

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 Técnico superior para a DSAJAL/DAJ

BEP OE202311/0327

Projeto de Lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

Candidata admitida

Sara Cristina Silva Cerdeira

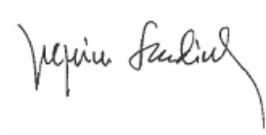
Candidatas excluídas

Nome	Fundamento de exclusão
Florbela Fonseca Albuquerque	É detentora da categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional e não da categoria geral de técnico superior. Não cumpre o requisito de admissão ao procedimento de mobilidade na categoria exigido pela alínea b) do n.º 5 da descrição do procedimento na oferta BEP
Maria Orlanda Mendes Pereira Costa	É detentora da carreira especial (não revista) de inspetor superior e não da categoria geral de técnico superior. Não cumpre o requisito de admissão ao procedimento de mobilidade na categoria exigido pela alínea b) do n.º 5 da descrição do procedimento na oferta BEP

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, as candidatas excluídas dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito relativamente ao projeto de decisão de exclusão do procedimento de mobilidade.

Lisboa, 11 de janeiro de 2024.

O Presidente de Júri



Joaquim Sardinha